

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS, sendo eles FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o artigo 74, inciso V, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores onde se diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por inexigibilidade justifica-se pela necessidade de se garantir a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das ações pedagógicas indispensáveis a uma Educação de qualidade. Constatou-se a necessidade da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS, sendo eles FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, tendo em vista que o Município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades, sendo, assim necessário a locação de um imóvel para o funcionamento da referida, sendo na região o único imóvel disponível e adequado.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu a favor do senhor **RODOVAL DE MORAES SACRAMENTO**, CPF: 575.217.002-87, em consequência de ser a pessoa que ofereceu a melhor proposta a esta administração. Além disso, constata-se que o imóvel, mas adequado para atender esta demanda, sendo um imóvel de alvenaria, de dois andares, contendo 03 (três) quartos 02 (duas) sala, 02 (duas) cozinha, 02 (dois) banheiros 01 (uma) varanda 01 (uma) garagem, localizada no Ramal Paraíso, zona rural de Igarapé-Miri/PA.

JUSTIFICATIVA DA SINGULARIDADE DO IMÓVEL

A Contratação do SR. **RODOVAL DE MORAES SACRAMENTO**, CPF: 575.217.002-87, se dá pelo motivo de o referido oferecer espaço adequado para atender as necessidades dos alunos que moram nesta região.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

O preço total cobrado é de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta do contrato e a respeito da legalidade do procedimento, e após remeta-se a controladoria interna do Município para parecer técnico do processo.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações

AUTORIZAÇÃO

posteriores, conforme constam nos autos, AUTORIZO a realização Processo Administrativo com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas. Retorne à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para as devidas providências.

JANILSON OLIVEIRA Assinado de forma digital por **JANILSON OLIVEIRA**
FONSECA:59716576234 **FONSECA:59716576234**

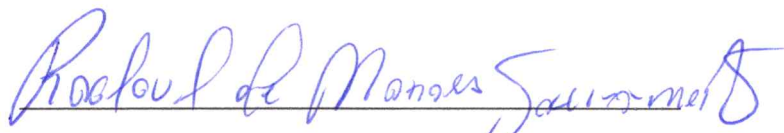
JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 002/2025

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **RODOVAL DE MORAES SACRAMENTO**, inscrito no **RG nº 2886758SSP/PA** e **CPF nº 575.217.002-87**, proprietário de um imóvel que tem como locação do imóvel, localizado na sesquicentenário, zona urbana de Igarapé-Miri, para funcionamento da Casa dos Conselhos do FUNDEB, **DECLARA** que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Igarapé-Miri, 14 de maio de 2025.



RODOVAL DE MORAES SACRAMENTO
RG nº 2886758SSP/PA
CPF nº 575.217.002-87

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

IDENTIFICAÇÃO

NOME DECLARANTE: **RODOVAL DE MORAES SACRAMENTO**

RG nº 2886758SSP/PA

CPF nº 575.217.002-87

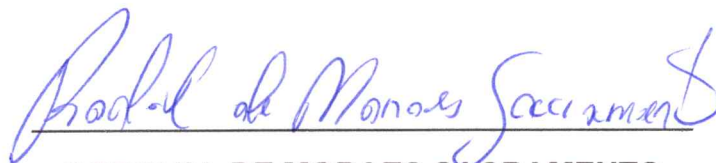
CARGO: Proprietário

DECLARO, nos termos do Art. 12 do Decreto Municipal nº 010 de 06 de março de 2024, para fins de contratação de prestação de serviços junto à Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, que:

(x) NÃO sou conjugues, companheiro(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento do Município de Igarapé-Miri, bem como dos membros responsáveis pela Equipe de Licitação.

Por ser verdade, afirmo a presente, sob as penas da lei.

Igarapé-Miri, 14 de maio de 2025.



RODOVAL DE MORAES SACRAMENTO

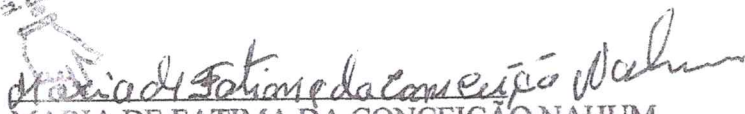
RG nº 2886758SSP/PA

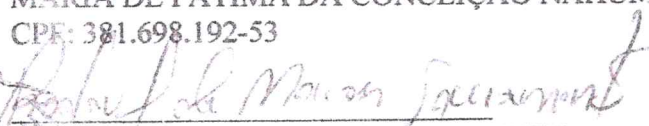
CPF nº 575.217.002-87

RECIBO DE COMPRA E VENDA.....R\$ 170.000,00
(CENTO E SETENTA MIL REAIS)

EU, MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO NAHUM, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG; 2709765 E DO CPF: 381.698.192-53, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA ELÁDIO LOBATO, 1283 NO BAIRRO CIDADE NOVA, RECEBI DO SENHOR RODOVAL DE MORAES SACRAMENTO, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF: 575.217.002-87 E RG: 2886758, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DA AVIAÇÃO, 11, O VALOR EQUIVALENTE A R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) ACIMA CITADO PELA COMPRA DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA ELÁDIO LOBATO Nº 1283, ENTRE RUA MAJOR LIRA LOBATO E RUA ÂNGELO LOBATO, COM FUNDOS COM A TRAVESSA PADRE EMILIO, BAIRRO: CIDADE NOVA – CEP: 68430-000. CIDADE DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, COM 10,40M DE FRENTE POR 53M DITOS DE FUNDO, COM ÁREA TOTAL DE 551,20M², CONFINANDO PELO LADO DIREITO COM A IGREJA EVANGELICA QUADRANGULAR, PELO LADO ESQUERDO COM O IMÓVEL DO SENHOR JOSÉ RAIMUNDO GONÇALVES PORTUGAL E PELOS FUNDOS COM O IMÓVEL DO SENHOR JOÃO BATISTA MATOS.

PARA MAIOR CLAREZA, AFIRMO O PRESENTE ASSINANDO MEDIANTE BOAS TESTEMUNHAS.


MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO NAHUM
CPF: 381.698.192-53


RODOVAL DE MORAES SACRAMENTO
CPF: 575.217.002-87

Testemunha 01

 CPF Nº 04598584246

Testemunha 02

 CPF Nº 896.243.992-53

Igarapé-Miri, 07 de Maio de 2025.

Cartório do Único Ofício de Igarapé-Miri
Av. Eládio Correa Lobato, 55 - Igarapé-Miri
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
(1) MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO NAHUM
Igarapé-Miri-PA, 08 de maio de 2025.


DIVANA MIRANDA MORAES - Escrevente
Autorizada

Emolumentos: R\$ 7,00 (FRJ R\$ 1,05, FRC R\$ 0,18) + Selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$7,45. Selo:
014871474A



Cartório do Único Ofício de Igarapé-Miri
Av. Eládio Correa Lobato, 55 - Igarapé-Miri
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
(2) RODOVAL DE MORAES SACRAMENTO
Igarapé-Miri-PA, 08 de maio de 2025.


DIVANA MIRANDA MORAES - Escrevente
Autorizada

Emolumentos: R\$ 7,00 (FRJ R\$ 1,05, FRC R\$ 0,18) + Selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$7,45. Selo:
014871475A





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 9907/2025

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não constam débitos em aberto relativos a Tributos ou Créditos Administrativos.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
RODOVAL DE MORAES SACRAMENTO	575.217.002-87	Válido

Endereço

Rua DA AVIACAO, 11, - CINCO BOCAS, - Igarapé-Miri, PARÁ, 68430-000

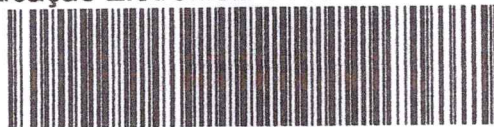
Restrições e Observações

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar e inscrever em dívida ativa os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 60 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em https://igarapemiri-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 9105-3F83-0653-3D1A



VÁLIDO ATÉ 07/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI, 08 DE MAIO DE 2025

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PA

VALIDO

2228874735

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME
RODOVAL DE MORAES SACRAMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
2886758 SSP/PA

CPF
575.217.002-87

DATA NASCIMENTO
07/08/1975

FILIAÇÃO
MANOEL JOAO DA COSTA
SACRAMENTO
MARIA DE FATIMA DE M
SACRAMENTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
A

Nº REGISTRO
03648857923

VALIDADE
17/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
23/07/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Rodol M. Sacramento

LOCAL
IGARAPE-MIRI, PA

DATA EMISSÃO
27/09/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
Manoel Lima Queiroz

64820380354
PA285292579

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

2228874735



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010

2ª Via
Página 1/2

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fomacimento: BIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V		
MARIA DE FATIMA MORAES SACRAMENTO INSTALAÇÃO: 4685300 CPF: ***.594.44-**-** R. DA AVIACAO, 11, CEP: 68430-000 IGARAPE MIRI - IGARAPE MIRI - PA		
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 8		
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
04/2025	07/05/2025	R\$ 342,25

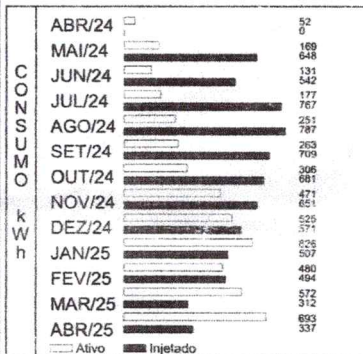
Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	19/03/2025	17/04/2025	29	17/05/2025



NOTA FISCAL Nº 124240350 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/04/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
15250404895728000180660001242403501094632526
Protocolo de autorização: 3152500011599275 -
22/04/2025 às 11:02:33

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE	
● Períodos: Band. Tarif. Verde: 20/03 - 17/04 ● O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (693,10 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. ● Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 1059/2023. ● Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 1000/2021. ● Faturamento da energia compensada conforme Lei 14.300/22, considerando os percentuais publicados na REN 3371/2024. ● Saldo de créditos expirados no ciclo ref 04/25: 0,00 kWh. ● Esta instalação recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes CC: 4685300(0%). ● Conta contrato geradora 4685300: Saldo do Mês Geral Total 0,00, Saldo Acumulado Geral Total: 2.476,48, Saldo atualizado a expirar de 202,46 na ref 06/29	

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo Compensado (kWh)	30	0,288000	0,222040	0,35	1,64	8,64	ICMS	491,54	19,0000	93,40
Consumo Compensado (kWh)	70	0,494000	0,380640	1,38	6,57	34,58	PIS	433,77	0,8794	3,82
Consumo Compensado (kWh)	120	0,741417	0,570960	3,56	16,90	88,97	COFINS	433,77	4,0552	17,60
Consumo Compensado (kWh)	473,09	0,823839	0,634400	15,57	74,06	389,75				
Energia Ativa Injetada (kWh)	30	0,288000	0,222040	0,35	1,64	8,64				
Energia Ativa Injetada (kWh)	70	0,494000	0,380640	1,38	6,57	34,58				
Energia Ativa Injetada (kWh)	120	0,741417	0,570960	3,56	16,90	88,97				
Energia Ativa Injetada (kWh)	117	0,823761	0,634400	3,85	18,31	96,38				
Energia Inj. mUC 05/2024 mPT (kWh)	148,27	0,823835	0,634400	4,88	23,21	122,15				
Energia Inj. mUC 06/2024 mPT (kWh)	207,81	0,823926	0,634400	6,84	32,54	171,22				
Parc. Inj. s/ Desc. - GD2 (kWh)	30	0,078667	0,061347	0,10	0,42	2,36				
Parc. Inj. s/ Desc. - GD2 (kWh)	70	0,134429	0,105167	0,38	1,67	9,41				
Parc. Inj. s/ Desc. - GD2 (kWh)	120	0,201583	0,157750	0,98	4,29	24,19				
Parc. Inj. s/ Desc. - GD2 (kWh)	473,09	0,224038	0,175278	4,31	18,77	105,99				
Benefício Tarifário Bruto SCEE				15,65	68,25	385,22				
ITENS FINANCEIROS										
Benefício Tarifário Líquido SCEE										
Cip-Ilum Pub Pref Munic										
Parc 10/10 Fat a menor GD										



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
27010246127	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	6.889	7.006	1,00	337 kWh
27010246127	Consumo	ATIVO TOTAL	4.006	4.707	1,00	701 kWh

Reservado ao Fisco		
E261.2284.98A8.31AE.AC5B.DD8A.A664.2317		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3371/24	29/04/2025	13747424421

AVISO DE VENCIMENTO

	CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 081 01 96 ATENDIMENTO GRATUITO 24 h Atendimento por e-mail: atendimento@equatorialpa.com.br @equatorialpa @equatorialpa @equatorialpa	Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h. ARCON-PA: 0800 727 5167 Ligação gratuita de telefones fixos. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
--	--	---

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03373.384118 61499.326173 9 00000000034225	Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO		07.05.2025	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO			
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA	
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		4685300		04/2025	
DATA DOCUMENTO		ESPECIE DOCUMENTO		NOSSO NÚMERO	
22.04.2025		DM		33733841161499326	
USO DO BANCO		ESPECIE MOEDA		VALOR DOCUMENTO	
17		R\$		342,25	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO				(-) DESCONTO ABATIMENTO	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO				(+/-) MULTA	
MARIA DE FATIMA MORAES SACRAMENTO 253.594.442-15				(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
				(+/-) VALOR COBRADO	



Ficha de Compensação